

Termos e condições gerais APTACAR

Artigo 1. Definições

- a. [Provedor de estacionamento]: O provedor de serviços e usuário destes termos e condições gerais.
- b. O Cliente: qualquer pessoa singular ou colectiva que negocie a celebração de um contrato com o APTACAR e/ou celebre um acordo com o APTACAR relativamente à aquisição de um serviço de estacionamento pelo Cliente junto do APTACAR. .
- c. Plataforma: um site de terceiros no qual os serviços do APTACAR são oferecidos.
- d. O Contrato de Estacionamento: O contrato entre as Partes pelo qual APTACAR, em nome do Cliente, toma posse, estaciona e entrega o Veículo do Cliente mediante pagamento de custos.
- e. O período de estacionamento: o período durante o qual o veículo do cliente está estacionado. Este é o período entre a data e hora de início (incluindo esta data) e a data e hora de fim (incluindo esta data) do parque de estacionamento.
- f. Parqueamento: Zona de estacionamento ou garagem com lugares associados e terreno para estacionamento de viaturas.
- g. Forma de estacionamento: A forma de serviço de estacionamento, incluindo estacionamento de transporte, serviço de manobrista e estacionamento a pé. Você sempre pode encontrar o formulário de estacionamento e a explicação no seu bilhete de estacionamento.
- h. Opções: Serviços adicionais a contratar como estacionamento coberto, carga elétrica ou lavagem de carros que são oferecidos a um custo adicional.
- i. Facilidades: As características do Serviço de Estacionamento referem-se ao atendimento e segurança como câmeras de vigilância, cercas, sanitários, disponibilidade 24 horas ou retenção de chaves, entre outros.
- j. Bilhete de Estacionamento: Voucher ou confirmação da reserva que pode ser utilizado como comprovativo da Reserva e também para aceder ao Estacionamento.
- k. Taxa de Estacionamento: O valor a ser pago pelo Cliente pela conclusão do Serviço de Estacionamento.
- l. Partes: APTACAR e Cliente em conjunto.
- m. A Reserva: A reserva feita pelo Cliente online através do site do APTACAR ou de uma Plataforma da qual o APTACAR seja membro.
- n. O Veículo: O veículo (motorizado) que o Cliente entrega ao APTACAR no âmbito da Reserva efetuada e/ou do Contrato de Estacionamento celebrado entre as Partes.
- o. Carga elétrica: A possibilidade de carregar o Veículo (elétrico) num dos pontos de carregamento disponíveis nos Parques de Estacionamento.

Artigo 2. Identidade

Nome APTACAR

Direção Rua Dr. Jaime Campos lote 1 loja B, 5000-431, Vila Real, Portugal

Telefone +351966275966

Correio eletrónico aptacar@gmail.com

Número de IVA 514548860

Artigo 3. Aplicabilidade e condições

- a. Estes Termos e Condições Gerais aplicam-se a todas as Reservas efetuadas pelo Cliente e a todos os Contratos (de estacionamento) entre APTACAR e o Cliente.
- b. Antes da celebração do contrato, o texto destes Termos e Condições Gerais será disponibilizado ao Cliente no site onde a reserva for efetuada. Se isso não for razoavelmente possível, o APTACAR indicará, antes da celebração do contrato, a forma como os Termos e Condições Gerais podem ser visualizados.
- c. Se qualquer disposição destes Termos e Condições Gerais for nula e sem efeito, as demais disposições destes Termos e Condições Gerais permanecerão em vigor. Nesse caso, as Partes entrarão em negociações para acordar uma disposição alternativa que se aproxime o mais possível do significado da disposição original.
- d. A aplicabilidade dos Termos e Condições Gerais utilizados pelo Cliente é expressamente rejeitada. Esses eles explicitamente não fazem parte do Contrato de Estacionamento .
- e. Qualquer desvio destes Termos e Condições Gerais deve ser acordado por escrito.

Artigo 4. O acordo

- a. O Contrato de Estacionamento terá início quando o Cliente entregar o Veículo, portanto, quando o APTACAR tomar posse do Veículo.
- b. A Reserva é baseada na informação fornecida pelo Cliente ao APTACAR. O Contrato de Estacionamento é executado com base nessas informações. Isso inclui horários de partida e chegada, detalhes do Veículo do Cliente e similares. Considera-se que a Reserva reflete de forma precisa e completa o conteúdo do Contrato de Estacionamento. O fornecimento de informações imprecisas e/ou incompletas é de inteira responsabilidade do Cliente.
- c. O Contrato de Estacionamento é celebrado para o Período de Estacionamento acordado conforme estabelecido na Reserva e no Contrato de Estacionamento. As disposições da Reserva, do Contrato de Estacionamento e dos Termos e Condições Gerais manter-se-ão em vigor caso o Veículo seja levantado posteriormente. Os custos do período mais longo, bem como quaisquer custos adicionais envolvidos, serão suportados pelo Cliente e deverão ser pagos antes da devolução do Veículo no final do Período de Estacionamento.
- d. O Cliente recebe um lugar aleatório no Parque de Estacionamento, a menos que uma opção específica, como estacionamento coberto, seja reservada.

Artigo 5. Reserva , pagamento e cancelamento

- a. Pagamento: O pagamento é feito online no ato da reserva, diretamente no site do APTACAR ou no site de uma Plataforma Parceira.
- b. Preço: A taxa de estacionamento será calculada de acordo com as tarifas estabelecidas pelo APTACAR com base no período em que o veículo do Cliente estiver no estacionamento. Os preços mencionados na oferta de produtos ou serviços incluem IVA.
- c. Cancelamento sem aviso prévio de 24 horas: Uma reserva pode ser cancelada gratuitamente pelo menos 24 horas antes do início do período de estacionamento. O cancelamento deve ser feito por escrito para a parte onde a reserva foi feita.
- d. Cancelamento em até 24 horas: Se o cancelamento de uma Reserva for feito em até 24 horas antes do início do Período de Estacionamento, será cobrado o valor total da Reserva. O Cliente não terá direito a reembolso.
- e. No Show: Se o Cliente não cancelou a Reserva, mas mesmo assim não compareceu, o APTACAR tem o direito de reter o valor total da Reserva. O cliente não tem direito a reembolso.
- f. Levantamento Antecipado: Caso o Cliente pretenda levantar o Veículo antes do Período de Estacionamento acordado, não existe direito a um reembolso (parcial) do valor acordado da Reserva. O Período de Estacionamento acordado pode ser alterado até 24 horas antes da data de regresso ao local onde foi efectuada a reserva.
- g. Recolha Posterior: Se o Cliente pretender recolher o Veículo numa data/hora posterior ao Período de Estacionamento acordado, será feita uma cobrança separada pelo tempo excedente ao Período de Estacionamento, a pagar diretamente ao [Operador do Parque de Estacionamento]. O Período de Estacionamento acordado pode ser alterado até 24 horas antes da hora de regresso ao local onde foi efectuada a reserva. Neste caso, o valor adicional a ser pago deve ser pago online diretamente durante a mudança.

Artigo 6.º Parques de estacionamento , reembolsos e reclamações

- a. Estacionamento: À chegada, o Cliente deve seguir as instruções do APTACAR. A confirmação da reserva indica se as chaves devem ser devolvidas ao APTACAR.
- b. Devolução: O Cliente deve ligar para APTACAR no número de telefone designado assim que desembarcar. O Veículo será devolvido ao Cliente mediante apresentação de documento de identificação válido que comprove que o Cliente celebrou o Contrato de Estacionamento. O APTACAR reserva-se o direito de suspender a entrega do Veículo se os documentos acima não puderem ser apresentados ou se houver dúvida razoável quanto à identidade da pessoa que deseja tomar posse do Veículo. Ao devolver o Veículo, o Cliente deverá assinar (digitalmente) o recibo. Se um processo diferente para devolução e recebimento do Veículo estiver descrito no Bilhete de Estacionamento, esse processo prevalecerá.
- c. Atraso: O voo de regresso especificado na Reserva, salvo se não for previamente conhecido, é determinante para que o Veículo do Cliente esteja pronto para a devolução. O APTACAR é obrigado a fazer o possível para que o veículo do Cliente esteja pronto na chegada, no entanto, o Cliente pode ter que aguardar a devolução do veículo. [Provedor de estacionamento] não é responsável por isso. O Cliente é obrigado a comunicar qualquer alteração na hora de chegada do voo de regresso. A falha em relatar alterações de cronograma (no prazo) é inteiramente por conta e risco do Cliente. custos _ adicional será suportado pelo Cliente .

- d. Espera: As tarifas incluem um tempo de espera padrão. Em caso de atraso do voo inferior a 4 horas, APTACAR não cobrará nenhum tempo de espera adicional. Em caso de atraso do voo superior a 4 horas, APTACAR terá o direito de cobrar quaisquer custos adicionais ao Cliente.
- e. Por meio de uma assinatura (digital), o Cliente declara que o Veículo estará nas mesmas condições no momento da entrega e no momento da devolução.
- f. Reclamações sobre os serviços do APTACAR, incluindo supostos danos, devem ser relatadas pelo Cliente ao APTACAR imediatamente após a devolução do Veículo. Uma vez que o relatório de danos tenha sido enviado por escrito, o departamento apropriado do APTACAR lidará com o relatório e entrará em contato com o Cliente sobre ele. Na ausência de um relatório de danos por escrito, o APTACAR não poderá processar a reclamação e todas as reclamações do Cliente caducarão.
- g. As reclamações enviadas ao APTACAR serão respondidas no prazo de 14 dias a partir da data de recebimento. Se uma reclamação exigir um tempo de processamento previsível mais longo, APTACAR responderá no prazo de 14 dias com um aviso de recebimento e uma indicação de quando o Cliente pode esperar uma resposta mais detalhada.
- h. A apresentação de uma reclamação não isenta o Cliente da sua obrigação de pagamento.

Artigo 7. Obrigações do cliente

- a. O Cliente é obrigado a garantir que nenhum valor seja deixado no Veículo.
- b. O Cliente é obrigado a assegurar que o Veículo está devidamente seguro durante o Período de Estacionamento, com pelo menos uma cobertura de terceiros. O Cliente deve comprová-lo no primeiro pedido do [Operador do Parque de Estacionamento].
- c. O Cliente deve comunicar quaisquer danos e/ou outros defeitos (técnicos) do Veículo ao (condutor de) APTACAR (que toma posse do Veículo), caso em que o direito de apresentar uma reclamação sobre qualquer dano relacionado deve ser extinto. .

Artigo 8. Obrigações e poderes do [Provedor de Estacionamento de Carros]

- a. O [Provedor de Estacionamento de Carros] está autorizado a estacionar e mover o Veículo do Cliente nas principais instalações de estacionamento pago.
- b. [Provedor de estacionamento] tem a obrigação de se comportar como um bom zelador. A APTACAR opera com uma das seguintes medidas: vigilância por câmeras, cerca ou barreira ou vigilância 24 horas em suas áreas de estacionamento. Desta forma, APTACAR cumpre plenamente seu dever de cuidado como guardião.
- c. O motorista do APTACAR deve mostrar ao Cliente sua carteira de motorista e identificação mediante solicitação.
- d. O [Parceiro de Estacionamento] está autorizado a fazer alterações, entre outras coisas, na posição do banco e do retrovisor do veículo, que sejam necessárias para o uso seguro do veículo.
- e. O [Operador do Parque de Estacionamento] é obrigado a tratar os dados pessoais obtidos no âmbito da Reserva com o devido cuidado e a agir de acordo com a legislação de privacidade aplicável.

- f. OAPTACAR concorda em estacionar o Veículo do Cliente com pessoal qualificado e treinado. Isso significa que os funcionários da [Provedora de Estacionamento] devem ter carteira de habilitação válida por pelo menos dois anos, apresentar comprovação de boa conduta, fazer pausas adequadas durante o trabalho e não devem usar estimulantes (incluindo bebidas alcoólicas) 12 horas antes do início e durante o trabalho.
- g. Por parte do APTACAR, há uma obrigação de esforço, não uma obrigação de resultado.

Artigo 9. Danos e responsabilidade

- a. OAPTACAR nunca será responsável por quaisquer danos sofridos pelo Cliente se o Cliente não os reportar atempadamente e/ou corretamente de acordo com estes Termos e Condições Gerais.
- b. Os danos no veículo só podem ser aceitos se o Cliente puder provar que o dano já não estava presente quando o veículo foi devolvido, mas estava presente quando o veículo foi devolvido. As fotografias e/ou registros do [Operador de Parque de Estacionamento] serão conclusivos, salvo prova em contrário por parte do Cliente.
- c. O APTACAR nunca será responsável por qualquer dano sofrido pelo Cliente se tal dano for ressarcido pela seguradora do Cliente, portanto o Cliente é obrigado a relatar qualquer dano, caso contrário, perderá seus direitos.
- d. Sem prejuízo do disposto na alínea d deste artigo, o APTACAR não se responsabiliza por quaisquer danos que ocorram ao Veículo do Cliente durante a prestação dos serviços, pela perda ou redução do desconto por não acidentes e/ou pela redução do bônus. -Mais desconto na apólice de seguro automóvel do Cliente.
- e. O Cliente indeniza aAPTACAR contra todas as reclamações de terceiros decorrentes e/ou relacionadas ao trabalho a ser realizado peloAPTACAR.
- f. Nenhum direito pode ser derivado da apresentação de reclamações aquando da devolução do Veículo, no sentido de que apenas foram feitas reclamações atempadas. No entanto, isso não dá origem ao reconhecimento de responsabilidade. Um funcionário doAPTACAR nunca fará promessas em relação ao reconhecimento de responsabilidade. O departamento relevante do APTACAR que avalia as reclamações só tem o direito de confirmar qualquer reconhecimento de danos.
- g. OAPTACAR nunca será responsável por danos causados por informações incompletas ou inadequadas fornecidas por ou em nome do Cliente.

Artigo 10. Força maior

- a. Uma inadimplência doAPTACAR não será atribuível a você se oAPTACAR estiver em um estado de força maior. Assim, o [estacionamento] não é responsável pelos danos referidos no artigo 9.º causados por força maior por parte do [estacionamento] ou de qualquer forma a ele relacionada.
- b. Força maior significa qualquer circunstância fora do controle de [o prestador de estacionamento] que impeça temporária ou permanentemente a execução do contrato de estacionamento e que não deva correr o risco de [o prestador de estacionamento], nem por lei nem de acordo com os padrões de razoabilidade e justiça. Isso inclui: greves, vandalismo, falta de energia, incêndios, explosões, danos causados pela água, raios, outros fenômenos naturais nocivos fora do controle do APTACAR ou falhas de pessoas auxiliares.

Artigo 11. Privacidade

- a. [Provedor de estacionamento] processa os dados pessoais do Cliente de acordo com o contrato de execução.
- b. Quando oAPTACAR processa os dados pessoais do Cliente, isso será feito com a máxima justiça e cuidado e de acordo com a AVG.
- c. [Provedor de estacionamento] usará apenas os dados pessoais na medida necessária para atender o Cliente. Os dados pessoais não serão mantidos por mais tempo do que o legalmente permitido ou necessário para a execução do contrato.
- d. [Provedor de Estacionamento] tomará medidas técnicas e organizacionais para garantir um nível adequado de segurança em relação aos dados pessoais, levando em consideração o estado da arte e a natureza do processamento.

Artigo 12. Outros provisões

- a. Todas as relações jurídicas entre as Partes serão regidas exclusivamente pela legislação nacional em que a Empresa tem a sua sede social.
- b. Todas as disputas decorrentes ou relacionadas com a relação jurídica entre as Partes serão submetidas exclusivamente ao tribunal competente da vizinhança onde APTACAR tem a sua sede, salvo disposição em contrário da lei obrigatória.
- c. O APTACAR terá o direito de, a qualquer momento, alterar ou complementar os Termos e Condições Gerais.